



OFICIO GAB/CM Nº. 005

EM, 01/03/2021.

Exmo. Senhor
Vereador **FERNANDO MENDES NOVAIS.**
DD. Presidente da Câmara Municipal.
N E S T A

Excelentíssimo,

A par de cumprimentá-lo, vimos através do presente, nos termos do inciso XXI, do Art. 85, da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL (LOM) nº 1.717, de 05 de abril de 1990, convocar esse Poder Legislativo, para em **CARÁTER EXTRAORDINÁRIO**, apreciar e deliberar sobre a Mensagem Ofício nº 005 de 01 de MARÇO de 2021, para que a esta augusta casa de leis disponha sobre I – Alterar o Fundo Municipal de Saúde – para permitir aquisição de Vacinas ao combate da COVID-19; II – autoriza a contratação temporária de mão de obra âmbito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas e, III - autoriza a contratação temporária de mão de obra âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, além de conter outras providencias. Por fim, solicitamos de Vossa Excelência, que apresentada à mencionada mensagem, que esta seja apreciada em **regime de Urgência Urgentíssima.**

Assim, temos a grata satisfação de passar às mãos de Vossa Excelência, os **PROJETOS DE LEI Nº 004/2021; 005/2021 e 006/2021**, para apreciação e deliberação dos Ilustres Membros desse Poder Legislativo.



PREFEITURA DE QUIRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Sem outro particular, reiteramos a Vossa Excelência, nossos protestos de estima e distinta consideração, convicto estamos de que o presente Projeto de Lei será submetido à apreciação e aprovação, por esta Casa de Leis.

Cordialmente,

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR DE ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento